



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

**PORTARIA Nº 869/16 de 09 de novembro de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o Sr. JOSE ADRIANO PEREIRA DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessor, símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 01/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de novembro de 2016.

**JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA**

Prefeito

**PORTARIA Nº870/16 de 09 de novembro de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. ALICE NASCIMENTO DE FARIAS CARREIRA** do cargo em comissão de Coordenador Geral de Compras e Cotação, símbolo CCE-1, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 25/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de novembro de 2016.

**JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 871/16 de 09 de novembro de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA DA PENHA LOPES DE SOUZA** para o cargo em comissão de Assessor, símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 01/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de novembro de 2016.

**JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA**

Prefeito

**PORTARIA Nº 872/16 de 09 de novembro de 2016.**

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. NÉDIO OLIVEIRA RIBEIRO** para o cargo em comissão de Assessor, símbolo CC-4, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 01/11/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 09 de novembro de 2016.

**JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA**

Prefeito